

Arquivar

**RESOLUÇÃO Nº 722/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Implantação e Desenvolvimento da Vigilância Epidemiológica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de dezembro de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde